

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 123/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ALFREDO JOSE DA SILVA, localizada na Rua Tamoios, nº 55, Bairro: Maracanã, Município de Barra do Bugres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1518/2018/SIPE-CEE/MT e no Parecer Pleno Nº 1/2023, aprovado em 28 de agosto de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de autorização do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional-EMIEP. E CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes matriculados, frequentes e concluintes do curso, nos períodos letivos de 2018, 2019 e 2020.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 03 de março de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60568038

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar